

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0057 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0057 / 2010

DE

23/02/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA JOÃO DONATO PETRECA A PRAÇA INOMINADA
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS QUINTA DE SILVARES, JAGUACININGA E
NHUNGUAÇU, NO JARDIM ITAPEMA, DISTRITO DE ITAQUERA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:47:55

00000022878-89



ARQUIVADO EM 09/10/2010

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
Viviane Ferreira Pó
Téc. Administrativo - R. F. 10.882
Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "ZELÃO"

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-57 de 10

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 FEV. 2010

Const. Just. e Seg. Particip.
Pol. Urb. Meio-amb. e M. Amb.
Educ. Cult. e Esportes
Fin. e Orçamento

Dalton Silvano

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00057/2010

Denomina PRAÇA JOÃO DONATO PETRECA, a praça inominada, localizada entre as ruas Quinta de Silves, Rua Jaguacininga e Rua Nhunguaçu, no Jardim Itapema, Distrito de Itaquera e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

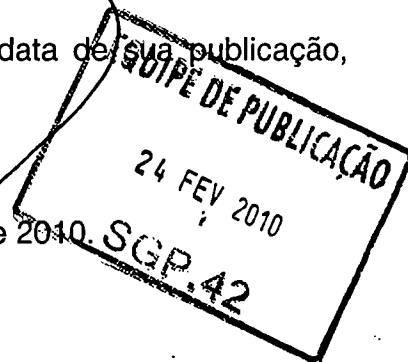
Art 1º - Fica denominada PRAÇA JOÃO DONATO PETRECA, a praça inominada, localizada entre as ruas Quinta de Silves, Rua Jaguacininga e Rua Nhunguaçu, no Jardim Itapema, distrito de Itaquera.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.

J. F. Zelão
Vereador PT/CMS



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 9 10
Em 113 110
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "ZELÃO"

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-57 de 20
Adm. Clóvis - Ass. Parlamentar
Nº. 100 403

JUSTIFICATIVA

Justificativa ao Projeto de denominação PRAÇA JOÃO DONATO PETRECA. Trata-se de logradouro público inominado, a qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "ZELÃO"

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-57 de 10
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100 405

Biografia de João Donato Petreca.

João Donato Petreca, nasceu em 25/11/1933, na cidade de Caldas estado de Minas Gerais e faleceu em 11/04/2002, com 68 anos, filho de Bento Nicola Petreca e de Ana de Carvalho Petreca, era casado em Terezinha Maria Petreca, deixou 4 filhos, sendo: Aparecido Donizete, Lelizabeth Petreca, Lourival Petreca e Claudinei Petreca.

Mudou-se para cidade de São Paulo no ano de 1967, onde residiu por 35 anos, na Rua Cristóvão Lopes, nº 37, no Jardim Itapema.

Participou da implantação do posto de saúde Jardim Itapema na gestão Mario Covas.

Participou da implantação do EMEI Jardim Itapema com a presença do prefeito na época Sr. Mario Covas.

Trabalhou para a canalização do Córrego da Fazenda na gestão do Maluf.

Enviou vários pedidos para colocação de postes e eletricidade em várias ruas do bairro incluindo a Rua Quinta de Silveiras.

Encaminhou pedido junto à antiga CMTA para que a linha de ônibus Jardim Fernandes/Parque D. Pedro fosse implantado no bairro com êxodo junto ao vereador na época Walter Feldman.

Solicitou o asfalto das seguintes Ruas: antiga Rua Dezoito, Camalotilha, Ibitiguacu, Donemico Bernabei, Verim, Simone Martine, Cristóvão Lopes, Costeira e outras.

Na gestão da prefeita Erondina foi pedido e executado as vielas nº 1, 2, 3 e 4.

Promoveu várias reuniões nas escolas e no seu próprio salão por não haver sede própria à sociedade amigo de bairro.

Houve um projeto de construção da sede onde hoje está a praça o qual não foi executado.

Fez outros projetos que ainda não foi conquistado, como implantação de delegacia, porém, todos os projetos foram enviados e protocolados junto à subprefeitura da época.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "ZELÃO"

Folha nº 04 do proc.
Nº 01-57- de 10
Adelino Cícero - Ass. Parlamentar
PF. 100.405

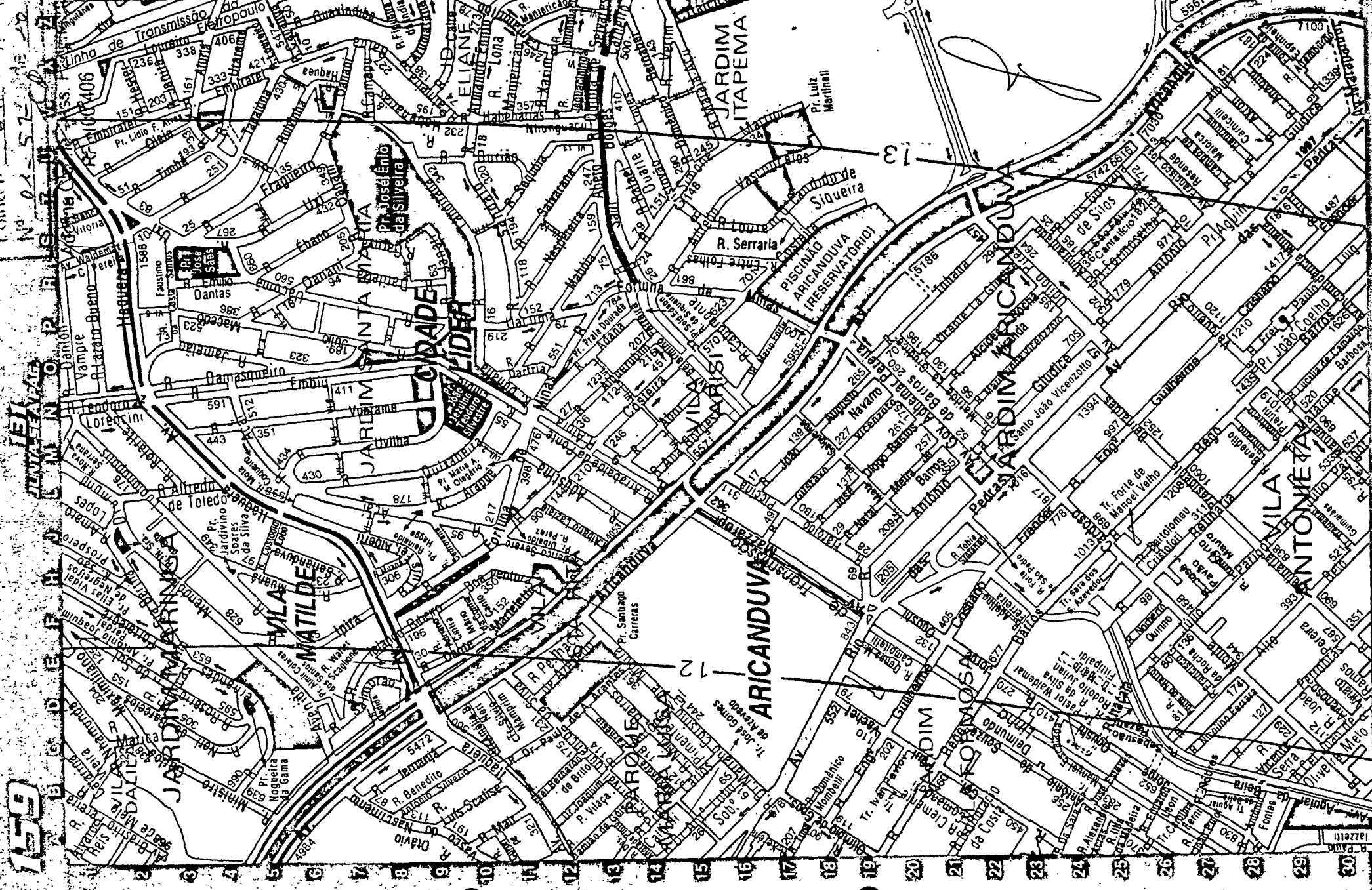
Homenagens Recebidas:

- Foi homenageado pelo Prefeito Mário Covas e o Secretário Municipal de Esportes Andrade Figueira, com o Diploma Honra ao Mérito pelos serviços prestados ao Conselho Comunitário da Rua de Lazer Rafael Duarte, conforme cópia anexa.
- Foi homenageado pelo Governo do Estado de São Paulo – Paulo Maluf, através da Coordenadoria de Esportes e Recreação, pela sua participação aos serviços prestados a coletividade pela Sociedade Amigos do Jardim Itapema, conforme cópia anexa.

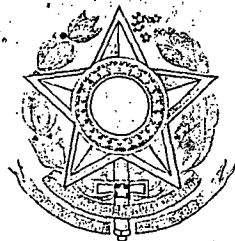
Folha nº 02 do proc.
Nº 01-572-12

159

MAOS DE DIRECAO SUEITAS A ALTERACOES DIARIAS
VEDADA A REPRODUCAO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR
MUNICÍPIO E COMARCA DE BOTUCATU - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Antonio Lopes

Oficial

Luciano Henrique Michelin dos Santos

1º Preposto

Rubens Roberto Messias do Carmo

2º Preposto

Rivaldo Aparecido da Silva Andrade

Auxiliar

Adelina Ciccone

RF 100.408

= CERTIDÃO DE ÓBITO =

CERTIFICO que, em data de dezessete (17) de abril de dois mil e dois (2.002), no livro C-038, fls. 088vº, sob o nº 16.127, foi lavrado o assento do óbito de: **JOÃO DONATO PETRECA**, falecido no dia onze do mês abril do ano de dois mil e dois (11/04/2.002), às 23h00min, no Hospital das Clínicas da UNESP, "Campus de Botucatu", neste Distrito, do sexo masculino, profissão cabelereiro, natural de Caldas, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Deodato Faconti, nº 256, Vila Maria, em Botucatu, desta Comarca, com sessenta e oito (68) anos de idade, estado civil casado, filho de: **Bento Nicola Petreca** e de **Ana de Carvalho Petreca**; tendo sido declarante Luciano Adenir Panhozzi, diretor funerário; e o óbito atestado e firmado pela Drª. Solange Peron Bueno, CRM nº 100.899, que deu como causa da morte: a) edema cerebral e b) acidente vascular encefálico hemorrágico. O sepultamento foi feito no cemitério jardim, de Botucatu, desta Comarca.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Terezinha Maria Petreca, no Registro Civil de Caldas, Estado de Minas Gerais, aos 21 de junho de 1.958.- Deixa quatro (04) filhos, sendo: Aparecido Donizete com 42 anos, Lelizabeth Petreca com 40 anos, Leurival Petreca com 39 anos e Claudinei com 37 anos.- Deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido.- Era eleitor da 26ª Z.E., de Botucatu, desta Comarca.-

O referido é verdade e dou fé.

Rubião Júnior, 17 de abril de 2.002.-

LUCIANO HENRIQUE MICHELIN DOS SANTOS

= Primeiro Preposto Designado =

50.805.621/0001-10

Oficial de Reg. Civil das Pes. Nat. e Tabela
de Notas do Distrito de Rubião Júnior

AV. BENTO LOPES, 697

RUBIÃO JÚNIOR - CEP 18618-000

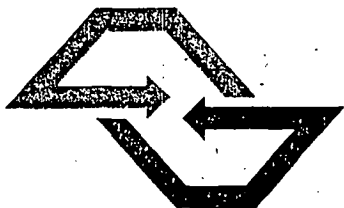
BOTUCATU - SP.

Folha nº 07 do proc.
Nº 01-57-CP de 10

Adelina Cicorie - Ass. Parlamentar

RF. 100 406

**Secretaria de
Esportes e Turismo**



São Paulo, vida nova.

GOVERNO PAULO MALUF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



DIPLOMA

A SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO através o
Coordenadoria de Esportes e Recreação, confere o presente DIPLOMA
a "JOÃO DONATO PETRECA"

por sua participação no(a) AOS "SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE"
PELA SOCIEDADE AMIGOS J. ITAPEMA

São Paulo, 27 de JUNHO de 198


RAIMUNDO NONATO REIS
PRESIDENTE - S.A.V.C.


GERALDINO SOLIMAN
SECRETÁRIO

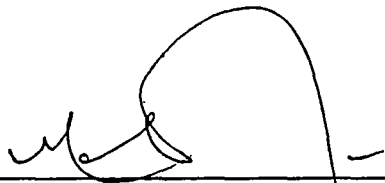
Cidade de São Paulo

Honra ao mérito

O Prefeito da Cidade de São Paulo Mário Covas e o
Secretário Municipal de Esportes Andrade Figueira conferem o presente
DIPLOMA a JOÃO DONATO PETRECA

CONSELHO COMUNITÁRIO DA
RUA DE LAZER RAFAEL DUARTE

São Paulo, 15 de setembro de 1985.


MÁRIO COVAS
Prefeito

Cidade de São Paulo
SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES


ANDRADE FIGUEIRA
Secretário



João Donato Petreca com o Prefeito
Mário Covas na inauguração da
EMEI do Jardim Itapema em
21/10/1984.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-57/10 113/2010 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

04/03/10



Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08 103/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

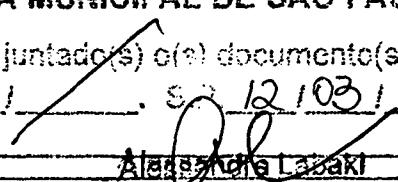
RECEBIDO NOME: _____
 SETOR DE RECEBIMENTO: _____
 DATA: 08/03/10
 HORARIO: 18:00
 POR: Jome
 SAÍDA: _____

Q. (7) Is
 Father's name
 SP. 09/03 2010

Resposta efetuada
50803/60.

Isis D. ...-rigues
Téc. ...rativo
00-11-407

Marcella Falbo Giocaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.363

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 11 / 12 / 103 / 10


Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RP 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

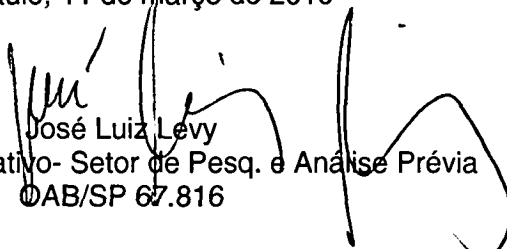
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0057/10

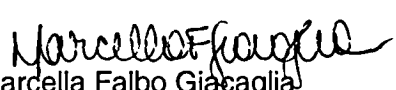
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 11 de março de 2010


José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Carlos Alberto Pereira Jr.
Para Relatar,
Sala da Comissão da C. de Justiça e
Legislação Participativa,
Em 16/03/10

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Just.

Em 15/3/10 às 13h

RF 11120

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/03/10 às 15:46h

POR

Lucas

SAÍDA 23/03 às 18:07 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 148212 em 25/03/10 e folha de informação nº

[Assinatura]
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo

RF 1336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.
nº 5512 de 2012
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 11896

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0057/2010 de autoria do nobre vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

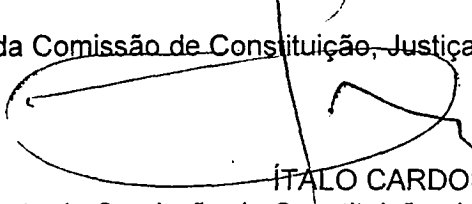
4º - A denominação proposta (Praça João Donato Petreca) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0057/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

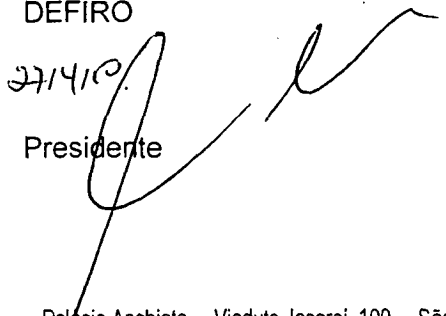
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

27/4/10


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 52105 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11138

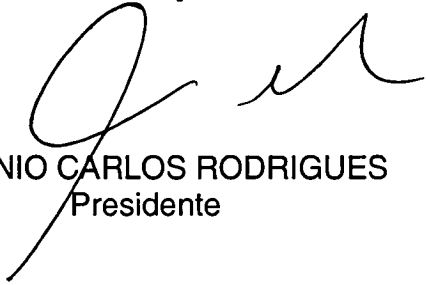
São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00149/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 57/10, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Denomina Praça João Donato Petreca a praça inominada localizada entre as ruas Quinta de Silves, Jaguacininga e Nhunguaçu, no Jardim Itapema, distrito de Itaquera, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 57/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

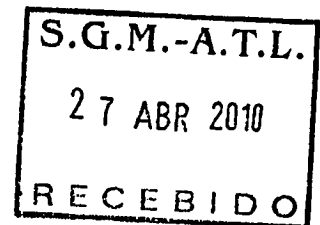
SGP15

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 149/2010, de
20/04/10, solicitando informações acerca do PL 57/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 57/10 e do despacho da Comissão solicitante.




Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 15a23 e folha de informação nº

— em 01/06/1991.

Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 26 de maio de 2010.

Folha nº -15- do proc.

nº. 01 -57 de 2010

Maria Teresa Affonso da Silva
RF 10651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 211/10 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 149/2010

Processo nº 2010-0.118.430-7

15 - DOCREC
15- 02196/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 57/10, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que denomina Praça João Donato Petreca a praça inominada localizada entre as Ruas Quinta de Silveiras Jaguacininga e Nhunguaçu, no Jardim Itapema.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Amex
JAM/MFCRS/sr
Resp 57-10

A SGP - 15
Em 28/05/10
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28/05/10

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dentro CCT/CP
SP/31/05/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº -16- do proc.
nº 01-57 de 2010
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

folha de informação nº 29

do processo nº 2010 - 0.118.430 - 7 em 20/05/2010 (a)

[Handwritten signature]
Márcia Pires
A.G.R.P.
CASE

CÓPIA

Ref: memorando nº 0091/10 – ATL III

Interessado: vereador José Ferreira – “Zelão” – PL 057/10.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: João Donato Petreca.

CASE G

Sr. Diretor

Respondemos abaixo aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

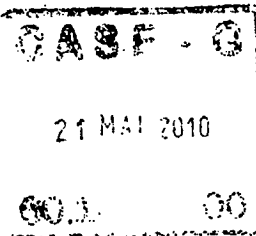
Item 3 – é bem público não denominado até a presente data.

Item 4 – o nome João Donato Petreca não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não. O texto deverá ser acrescido pelos dizeres: "...o espaço livre delimitado pelas Ruas Quinta de Silveiras, Nhunguacu e Jaguacininga (setor 147 – quadra 67), situado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera".

Item 6 – sim.

[Handwritten signature]
Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



20/05/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -17- do proc.
nº 01-57 de 2010

Maria Tereza Afonso da Silva
F 10651

Folha de Informação nº 21

Do Processo nº 2010-0.118.430-7

em 21/05/2010 (a)

Handwritten signature
Vilma Cristina de Freitas
A.G.P.F.
CASE

INTERESSADO: Vereador José Ferreira – “Zelão” – PL 057/10

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 139/CASE-G/2010

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer à cota retro.

21/05/2010

Handwritten signature
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. n° 14 do Proc.

Nº 2010-0.113.430-7

Salvador dos Reis
AGP - SGM/ATL
RF 513.359

folha de informação nº

em 23/03/2010 (a)

Martine Pitol Novais
A.G.P.
CASE

Folha nº -18- do proc.
nº. 01-57 de 20 10

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 57/ 2.010 MEMO A.T.L.: 52 / 2.010 VEREADOR: JOSÉ F. DOS SANTOS - ZELÃO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CÓPIA

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOÃO DONATO PETRECA

HOMONÍMIA: NÃO

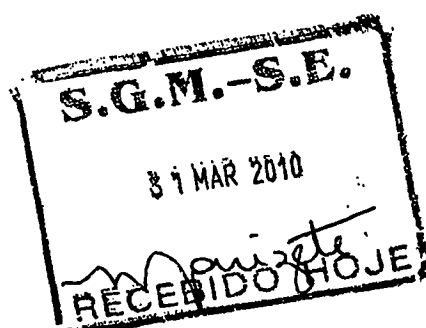
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 147 - QUADRA 67, NO DISTRITO DE CIDADE LÍDER, SUBPREFEITURA ITAQUERA.



23/3/2010

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PMSP/SF, CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 08/03/10
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME Folha nº -19- do proc.
CODLOG () SQ () NOME () nº 01-57 de 2010

NOME PESQUISADO - JOAO DONATO PETRECA

Maria Tereza Antonio da Silva
RF 10551

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	JOAO DOMINGUES	ATIV	ANTERIOR	13238-1	()
R	JOAO DOMINGUES OLIVEIRA	ATIV		13238-1	()
R DR	JOAO DOMINGUES SAMPAIO	ATIV		70506-3	()
AV	JOAO DORIA	ATIV		47288-3	()
R DR	JOAO DORIVAL CARDOSO	ATIV		10277-6	()
R S	JOAO DOS CAMPOS	ATIV		10278-4	()
R S	JOAO DOS CAMPOS	ATIV	ANTERIOR	12281-5	()
R S	JOAO DOS CAMPOS	ATIV	ANTERIOR	72724-5	()
R S	JOAO DOS PATOS	ATIV		12958-5	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MESSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Fila. nº 13 do Proc.

Nº 2010-0-118.430-7

Selange de
AGPP - SOM/INT
RF: 513.350

12-10

Carimbo
Carimbo do Departamento de

Folha nº -20- do proc.

nº.01-57 de 2010

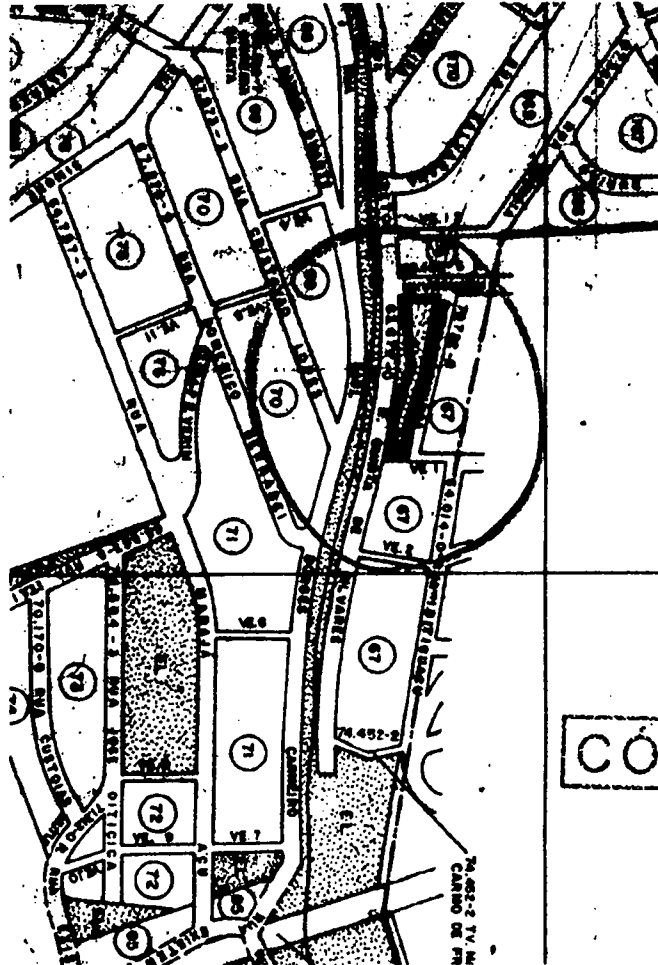
Maria Tereza Afonso da Silva

RF 10351

Fls. nº -14- do Proc.

Nº 2010-0.118.430-7

Solange dos Reis
SGM/ATI
1359



CÓPIA

A. 11
[Signature]
[Illegible text]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Fis. n° 15 do Proc.

Nº 2010-0.118.430-7

Solange dos Reis
AGPP - 00000000
RF: 012.011

Folha de informação nº 12

Folha nº 21 - do proc.
nº. 01-57 de 2010

Do memorando ATL nº: 053/2010

em 12/3/10

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

Ref.: Projeto de Lei nº 057/10:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 24 - Cidade Lider
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Quinta de Silves, Jaguacininga e Nhungaçu
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 147
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 067
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10 - L , quadrícula: B - 6 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 12/03/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Fls. nº 10 do Proc.

Nº 2010-0118-430-7

Solange dos Reis

AGPM - SGM/ATL

RF: 543.390

Folha de informação nº 13

Folha nº 22 do proc.

nº 01-57 de 20/0

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

Do memorando ATL nº: 053/2010 em 12/3/10

Luzenilda S. do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Análise do PL nº 057/10:

Segue sob fl. 12, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça João Donato Petreca".

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade

DIMAP 3, em 12/03/10

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

S.G.M.-S.E.

12 MAR 2010

IVAN DUARTE
RECEBIDO HOJE

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA DE CULTURA****João Donato Petreca (Praça)**

Folha de Informação n.º 11

Do Mem.º 054/2010 - ATL III

Em 09/03/2010 (a).....

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico**CÓPIA****Silvana G. Giovannetti**
RF. 642.208.700 - AGPP
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH.106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 057/10 de autoria do(a) vereador(a) **José Ferreira dos Santos - Zelão** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**João Donato Petreca**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

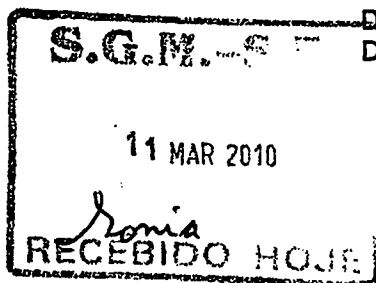
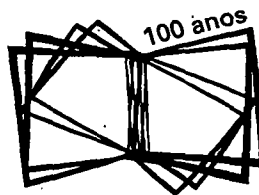
O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Participou também, de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local.

Em 09/03/2010.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC**SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)**
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 09/03/2010.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMCarquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01.06.10 AS 14:25h

POR *Isis*

SAÍDA: 10/06 AS: 16 h 10 ASS.: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(n) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº *S 24 e 25* e folha de informação nº

1 - 1 - 1 em 20/08/10 *[Assinatura]*

Maria Tereza Affonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651



Folha nº -24- do proc.
nº 01 - 57 de 20 10
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00925/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO**

PARECER Nº _____ / _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0057/10

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Francisco Zelão, que visa denominar Praça João Donato Petreca o espaço público inominado localizado entre as Ruas Quinta de Silvares, Jaguacininga e Nhunguaçu, no Jardim Itapema, Distrito de Itaquera e dá outras providências.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 16, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0057/10

Denomina Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Quinta de Silvares, Nhunguaçu e Jaguacininga, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -25- do proc.

nº. 01-57 de 2010

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Quinta de Silves, Nhungaçu e Jaguacininga (setor 147 – quadra 67), situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18-08-10

Carlos Alberto

Kamila

Adriano Amici

João Antonio

Flaviano Pisano

Italo Cardoso

Valentino de Paula

Gabriel Chagas

Agostinho Simões

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 8 / 10

Pág. 105 Col. 3.

Conferido _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10601

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 20 / 8 / 10

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10601

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/08/10 às 12 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100.65

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Marcelo Gavioli

Data do Recibo: 24/08/10

Obr. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do RL.

Segue m juntada 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 1 26 a 28.

Em 22 / 09 / 10

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 26 - do proc.
nº 01-57 de 2010
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01020/2010

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/10.

De autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, o presente projeto de lei denomina *Praça João Donato Petreca o espaço público inominado localizado entre as Ruas Quinta de Silvares, Jaguacininga e Nhunguaçu, no Jardim Itapema, Distrito de Itaquera e dá outras providências.*

Segundo sua Justificativa, a iniciativa visa identificar o local, facilitando, assim, a localização de residências e estabelecimentos comerciais situados em seu entorno. Acompanha ainda o projeto, uma breve biografia do homenageado com destaque para suas realizações, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado, e fotocópias da Certidão de Óbito, de Diploma emitido pela Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo por "serviços prestados à comunidade", e de Título de Honra ao Mérito conferido pelo Prefeito na época.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação, informou que o logradouro em tela é bem público, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, a denominação em questão não constitui homonímia. Considerou, porém, que a descrição proposta está incorreta, sugerindo uma complementação à sua redação. Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do projeto** apresentando, entretanto, um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação

Não havendo impedimento técnico ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 57/10**, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente a sua aprovação**, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/09/10

Vereador Domingos Dissei
Presidente

Vereadora Mara Gabrilli
Relator

Vereador Chico Macena

Vereador Cláudio Prado

Vereador José Police Neto

Vereador Paulo Frange

Vereador Toninho Paiva



16 - PAR
16- 01028/2010

**MARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 57/10.**

De autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, o presente projeto de lei denomina *Praça João Donato Petreca o espaço público inominado localizado entre as Ruas Quinta de Silves, Jaguacininga e Nhunguaçu, no Jardim Itapema, Distrito de Itaquera e dá outras providências.*

Segundo sua Justificativa, a iniciativa visa identificar o local, facilitando, assim, a localização de residências e estabelecimentos comerciais situados em seu entorno. Acompanha ainda o projeto, uma breve biografia do homenageado com destaque para suas realizações, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado, e fotocópias da Certidão de Óbito, de Diploma emitido pela Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo por "serviços prestados à comunidade", e de Título de Honra ao Mérito conferido pelo Prefeito na época.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação, informou que o logradouro em tela é bem público, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, a denominação em questão não constitui homonímia. Considerou, porém, que a descrição proposta está incorreta, sugerindo uma complementação à sua redação. Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do projeto** apresentando, entretanto, um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pelo Executivo.

Por considerar a denominação de logradouros como de grande relevância social, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se **Favorável** a presente medida, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se **Favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 057/10, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/09/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 57/10.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

Vereador Claudinho de Souza
Presidente

Vereador Alfredinho

Vereador Celso Jatene

Vereador Cláudio Fonseca

Vereador Jooji Hato

Vereador José Olímpio

Vereador Marco Aurélio Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Vereador Roberto Tripoli
Presidente

Vereador Adilson Amadeu

Vereador Arselino Tatto

Vereador Afílio Francisco

Vereador Aurélio Miguel

Vereador Donato

Vereador Gilson Barreto

Vereador Milton Leite

Vereador Souza Santos

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 24, 26 e 27

Publicado no Diário de
03 09 2010

Página(s) 89 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/09/10
mts

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

08 SET 2010

13:30 Horas

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

21/09/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

21/09/2010

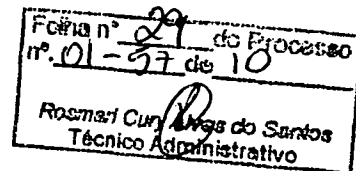
Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUIE em 1 10 10 1 nesta data
documento 3 o papel de informação
rubricado 3 com folha nº 29/33
Em 1º 10 10 1

Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



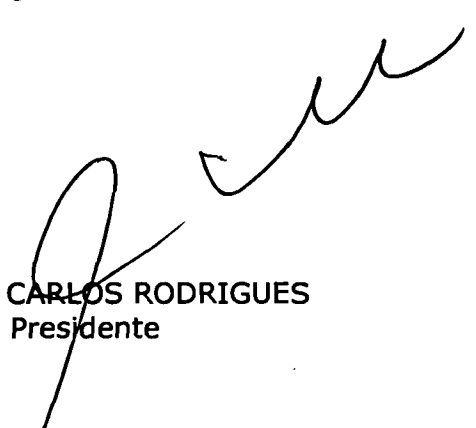
São Paulo, 22 de setembro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02847/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 57/10, de autoria do Vereador José Ferreira-Zelão, que denomina Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silves, Nhunguçu e Jaguacininga, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

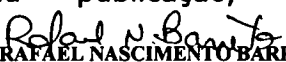
JCS5/rnb

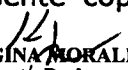
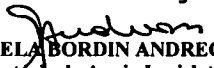


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº <u>80</u> do Processo
nº <u>01-57</u> de <u>10</u>
Rosmar Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 57/10). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Denomina Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silves, Nhunguaçu e Jaguacininga, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silves, Nhunguaçu e Jaguacininga (Setor 147 – Quadra 67), situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 21 de setembro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rmb





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº 31 do Processo
nº 01-57 de 10
Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.303 DE 30 DE setembro DE 2010 .

Denomina Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silvares, Nhunguaçu e Jaguacininga, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silvares, Nhunguaçu e Jaguacininga (Setor 147 – Quadra 67), situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2010.

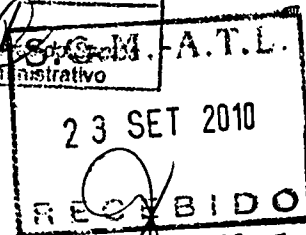
O Presidente,

2
JCSS/rnb



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Forma n° 32 do Processo
n° 01-57 de 10
Rosmarl Cury *A. S. G. M.*
Técnico Administrativo



Marlene Gimeres Giraldes Antonelli
RP: 540.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 22 de setembro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2847, de 22/09/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 57/10, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão (inciso I do art. 84 do R.I.).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

do processo nº 01-57 de 20 10 1º 10 10 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 83 ✓

ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 57/10, do Vereador José Ferreira-Zelão - PT)

Denomina Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Quinta de Silves, Nhunguagu e Jaguacininga, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Quinta de Silves, Nhunguagu e Jaguacininga (Setor 147 - Quadra 67), situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de setembro de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

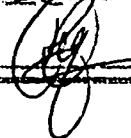
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de setembro de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 1º 10 10

pagina 01 coluna 2ª

Conferido: 

À

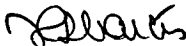
SGP.33

Sra. Supervisora,

Processo encerrado para esta Supervisão.

Para arquivar.

Em, 1º.10.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 34 04, 10, 10
1/1

LOCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-57 de 2010 04/10/2010

Lucas M. *L.M.* T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 04/10/2010
O Funcionário

Lucas M. *L.M.* T. Alves Soto
RF 11234